



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÊU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **N C SCHWAN MULLER CONSTRUÇÕES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Florianópolis, na cidade de Cêú Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 36.734.355/0001-51 neste ato representada pela Senhor(a) **NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER**, residente e domiciliado na cidade de Cêú Azul/PR, portador do CPF nº 095.231.679-01, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020**, entre eles celebrado em data de 24/06/2020, referente ao Tomada de Preços: 8/2020 tendo como objeto **Contratação de empresa para execução de obra de reforma e adequações da Escola Municipal do Campo José Bonifácio, conforme projetos, da maneira a seguir convencionada.**

Justificativa: Considerando a necessidade de acréscimo de item de serviços e glosa de item duplicado as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **25/2020**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover a glosa do item de serviço 1.5.2 - janela basculante em alumínio, no valor R\$ 178,29;
- b) Promover o acréscimo do item de serviços 3.1.1 - kit de porta de madeira frisada, 2 unidades, no valor R\$ 1.707,68;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 1.529,39** (mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos); Passando valor total do contrato de **R\$ 26.880,87** (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), para **R\$ 28.410,26** (vinte e oito mil, quatrocentos e dez reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 23 de junho de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Cêú Azul, 13 de outubro de 2020.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL


Alessandro Sanfeliz – CAU A137617-9
Arquiteto Fiscal


NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER
N C SCHWAN MULLER CONSTRUÇÕES-ME


Cleonides Wolf da Silva
Gestora do Contrato